

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>3</sub>

**EDIÇÃO N.º 10/2021**

Unidade: Reitoria

Publicado em 10 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação:** Milton Ribeiro

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Wandemberg Venceslau Rosendo  
Dos Santos

**Reitora do IFRR:** Nilra Jane Filgueira Bezerra

**Pró-Reitora de Administração:** Emanuel Alves de Moura

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Sivaldo Souza Silva

**Pró-Reitora de Ensino:** Aline Cavalcante Ferreira

**Pró-Reitor de Extensão:** Roseli Bernardo Silva dos Santos

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Romildo Nicolau  
Alves

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** Pierlangela Nascimento da Cunha

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Isaac Sutil da Silva

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Moacir Augusto de Souza

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- **Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIA 1128 a 1168/2020 - GAB/IFRR, de 19/11/2020 a 01/12/2020.....5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1128/2020 - GAB/IFRR, de 19/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora NÚBIA MARINHO SOARES para realizar a fiscalização da perfuração de poço semi-artesiano no *Campus* Amajari, no dia 19 de novembro de 2020, município de Amajari:

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 19/11/2020 00:12:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56149

Código de Autenticação: bdf79b5bea





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1129/2020 - GAB/IFRR, de 19/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para realizarem a fiscalização da construção de dois alojamentos no *Campus* Novo Paraíso, nos dias 26 e 27 de novembro de 2020, em Caracará:

**- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA**  
**- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 19/11/2020 00:12:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56144

Código de Autenticação: ddc05d6b86





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1130/2020 - GAB/IFRR, de 19/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Altemailson Mota da Silva	Assistente em Administração	14/03/2019 a 14/09/2020	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 19/11/2020 00:13:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56072

Código de Autenticação: 364ff15271





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1131/2020 - GAB/IFRR, de 19/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor **RONALD JOSÉ RODRIGUES ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 707271, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, por ter concluído a Pós-graduação *Lato Sensu* em Direito Administrativo, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, com o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000613.2020-20, a contar de 12/11/2020.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 19/11/2020 00:13:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56070  
Código de Autenticação: cbfea00377







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1132/2020 - GAB/IFRR, de 19/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **NATÁLIA RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1834123, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 01/12 a 30/12/2020, referente ao quinquênio completado em 2011 a 2016, com base no art. 7º da Lei n.º 8.112/90, no Decreto n.º 9.991/2019, na Instrução Normativa n.º 201/2019, na Resolução n.º 298/2017, na Nota Informativa n.º 1/2019/DGP/REITORIA/IFRR, e em conformidade com Processo n.º 23229.000583.2020-51.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 19/11/2020 00:14:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56069

Código de Autenticação: cdf71fb075





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1133/2020 - GAB/IFRR, de 19/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **ÂNGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 2225991, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 03/12/2020 a 01/03/2021, referente ao quinquênio completado em 2011 a 2016, com base no art. 7º da Lei n.º 8.112/90, no Decreto nº 9.991/2019, na Instrução Normativa nº 201/2019, na Resolução n.º 298/2017, na Nota Informativa nº 1/2019/DGP/REITORIA/IFRR, e em conformidade com Processo nº 23229.000569.2020-58.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 19/11/2020 00:14:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56063  
Código de Autenticação: d6f3b30f07





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1134/2020 - GAB/IFRR, de 19/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionada, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Boa Vista e o mesmo está em colaboração técnica no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no art. 13, e ainda, ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, e ainda, o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea "a" do inciso "II" do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013:

**MARCO JOSÉ MENDONÇA DE SOUZA**

Processo n.º 23229.000447.2020-61

"Classe D "VI" Nível "01", para Classe D "VI" Nível 02", a partir de 22/09/2019, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 19/11/2020 00:16:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55421

Código de Autenticação: 0800c8f426





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1135/2020 - GAB/IFRR, de 19/11/2020**

**A REITORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N.º 850/2020/MEC, de 20 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor **NADSON CASTRO DOS REIS** para responder pela Reitoria, com ônus, no período de 19 a 29 de novembro de 2019, em virtude do afastamento da titular, **SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**, que está em licença médica.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 19/11/2020 11:48:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56205

Código de Autenticação: d4d39259ee





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1136/2020 - GAB/IFRR, de 19/11/2020**

**O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1135/2020-GAB/IFRR, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1135/2020 - GAB/IFRR, de 19/11/2020, que trata sobre a substituição da Reitoria, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

"Art. 1.º [...] no período de 19 a 29 de novembro de 2019 [...]."

**Leia-se:**

"Art. 1.º [...] no período de 19 a 29 de novembro de 2020 [...]."

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NADSON CASTRO DOS REIS

Documento assinado eletronicamente por:

- Nadson Castro dos Reis, PRO-REITOR - CD2 - PROEX (IFRR), em 19/11/2020 16:16:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56303

Código de Autenticação: cb4d6e7887





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1137/2020 - GAB/IFRR, de 19/11/2020**

**O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA 1135/2020 - GAB/IFRR, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no art. 13, e ainda, ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, e ainda, o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea "a" do inciso "II" do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013:

**JOAQUIM MAURO DA SILVA**

Processo n.º 23229.000496.2020-02

"Classe D "III" Nível "03", para Classe D "III" Nível 04", a partir de 25/08/2020, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NADSON CASTRO DOS REIS

Documento assinado eletronicamente por:

- Nadson Castro dos Reis, PRO-REITOR - CD2 - PROEX (IFRR), em 19/11/2020 16:19:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56140

Código de Autenticação: b0a0749bad





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1138/2020 - GAB/IFRR, de 23/11/2020**

**O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1135/2020-GAB/IFRR, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor **MARCELO FIGUEIRA PONTES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Amajari, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme o Processo n.º **23254.000145.2020-86**, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe **D “III” Nível “1”**, para Classe **D “III” Nível “2”**, a partir de **21/09/2020**, permanecendo como Graduado com Mestrado, com base no art. 13, e ainda, ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, e ainda, o inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado ao inciso “II” do parágrafo 1º do art. 3º e 7º da Portaria MEC nº 554, de 20.Jun.2013.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADSON CASTRO DOS REIS

Documento assinado eletronicamente por:

- Nadson Castro dos Reis, PRO-REITOR - CD2 - PROEX (IFRR), em 23/11/2020 10:09:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56484

Código de Autenticação: ff327da247





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1139/2020 - GAB/IFRR, de 23/11/2020**

**O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1135/2020-GAB/IFRR, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor **FRANCISCO HÉLIO CAITANO PESSOA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado provisoriamente no *Campus* Samambaia do IFB, sendo sua origem o *Campus* Boa Vista, Promoção à Classe “E” (com a denominação de Professor Titular EBTT) com a mudança da Classe D “IV”, Nível “4”, para a Classe “E”, de acordo com a alínea “c” do inciso “IV” do parágrafo 3º e 5º do art. 14, combinado ao inciso “IV” do parágrafo 1º do art. 26, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012, considerando o parágrafo único do art. 8º da Portaria nº 982 do MEC, de 03/10/2013, e ainda, a Resolução nº 271 – CONSUP/IFRR, de 27/07/2016, a contar de 11/05/2018, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º **23229.000516.2020-37**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADSON CASTRO DOS REIS

Documento assinado eletronicamente por:

- Nadson Castro dos Reis, PRO-REITOR - CD2 - PROEX (IFRR), em 23/11/2020 10:09:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56479

Código de Autenticação: abc3a8d493







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1140/2020 - GAB/IFRR, de 23/11/2020**

**O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA 1135/2020 - GAB/IFRR, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Altemailson Mota da Silva	Assistente em Administração	D303	D304	14/03/2019 a 14/09/2020	14/09/2020	23230.000191.2020-53

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NADSON CASTRO DOS REIS

Documento assinado eletronicamente por:

- Nadson Castro dos Reis, PRO-REITOR - CD2 - PROEX (IFRR), em 23/11/2020 10:10:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56329

Código de Autenticação: de309811e8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1141/2020 - GAB/IFRR, de 23/11/2020**

**O REITOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1135/2020-GAB/IFRR, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 1076/2020-GAB/IFRR, de 5/11/2020, referente à alteração do período de gozo de férias do servidor **Giovani Calerri dos Santos Pena Junior**, conforme tabela abaixo:

**Onde se lê:**

De	Para	Exercício
21/12/2020 a 7/1/2021	23 a 27/11/2020 e 21/12/2020 a 2/1/2021	2020

**Leia-se:**

De	Para	Exercício
21/12/2020 a 7/1/2021	28/12/2020 a 14/1/2021	2020

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NADSON CASTRO DOS REIS

Documento assinado eletronicamente por:

- Nadson Castro dos Reis, PRO-REITOR - CD2 - PROEX (IFRR), em 23/11/2020 11:39:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56564

Código de Autenticação: cea79623d4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1142/2020 - GAB/IFRR, de 23/11/2020**

**O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA 1135/2020 - GAB/IFRR, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora **KAREN HANAH LOPES SANTOS** para responder pela Coordenação de Desenvolvimento do Servidor, com ônus, no período de 23/11 a 23/12/2020, em virtude do afastamento da titular **SUSANNA ALAIDE BACCHUS**, que está em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NADSON CASTRO DOS REIS

Documento assinado eletronicamente por:

- Nadson Castro dos Reis, PRO-REITOR - CD2 - PROEX (IFRR), em 23/11/2020 13:34:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56626

Código de Autenticação: 4cec7d290c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1143/2020 - GAB/IFRR, de 24/11/2020**

**O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1135/2020-GAB/IFRR, e considerando o OFÍCIO 107/2020 - PROEX/IFRR, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora **Juliana Rosa Lira**, para responder pela Diretoria de Políticas de Extensão, Articulação e Parcerias no período de **07 a 31/12/2020**, em virtude do gozo de férias da titular **Ana Cláudia de Oliveira Lopes**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADSON CASTRO DOS REIS

Documento assinado eletronicamente por:

- Nadson Castro dos Reis, PRO-REITOR - CD2 - PROEX (IFRR), em 24/11/2020 08:07:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56830

Código de Autenticação: 887f6fba24





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1144/2020 - GAB/IFRR, de 24/11/2020**

**O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1135/2020-GAB/IFRR, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor **JOERK DA SILVA OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme o Processo n.º **23229.000538.2020-05**, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe **D “III” Nível “1”**, para Classe **D “III” Nível “2”**, a partir de **21/09/2020**, permanecendo como Graduado com Mestrado, com base no art. 13, e ainda, ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, e ainda, o inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado ao inciso “II” do parágrafo 1º do art. 3º e 7º da Portaria MEC nº 554, de 20.Jun.2013.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADSON CASTRO DOS REIS

Documento assinado eletronicamente por:

- Nadson Castro dos Reis, PRO-REITOR - CD2 - PROEX (IFRR), em 24/11/2020 08:07:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56829

Código de Autenticação: 7a78733cc2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1145/2020 - GAB/IFRR, de 24/11/2020**

**O REITOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA 1135/2020 - GAB/IFRR, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento integral para estudo no país do servidor **ALEXANDRE TEIXEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3081191, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari, no período de 20/1/2021 a 20/1/2023, para cursar Mestrado em Biologia Molecular, a ser realizado na Universidade Federal de São Paulo, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, com a Resolução n.º 499/2020-CONSELHO SUPERIOR, Edital n.º 02/GAB/REITORIA/IFRR, e em conformidade com o Processo n.º 23254.000072.2020-22.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NADSON CASTRO DOS REIS

Documento assinado eletronicamente por:

- Nadson Castro dos Reis, PRO-REITOR - CD2 - PROEX (IFRR), em 24/11/2020 08:08:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56796

Código de Autenticação: 8d71970216





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1146/2020 - GAB/IFRR, de 25/11/2020**

**O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA 1135/2020 - GAB/IFRR, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora **VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, com ônus, no período de 25 a 28/11 e 1.º a 23/12/2020, em virtude do afastamento do titular **ELIEZER NUNES SILVA**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NADSON CASTRO DOS REIS

Documento assinado eletronicamente por:

- Nadson Castro dos Reis, PRO-REITOR - CD2 - PROEX (IFRR), em 25/11/2020 07:41:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57103

Código de Autenticação: 417443e3e7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1147/2020 - GAB/IFRR, de 25/11/2020**

**O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1135/2020-GAB/IFRR, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, técnicos administrativos em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Boa Vista:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
João Clesio Felisberto da Silva	Auxiliar de Eletricista	04/05/2019 a 04/11/2020	Bom
Marcos Ferreira Sá	Assistente em Administração	21/05/2019 a 21/11/2020	Excelente
Taliana Souza Barreiros	Assistente em Administração	21/05/2019 a 21/11/2020	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADSON CASTRO DOS REIS

Documento assinado eletronicamente por:

- Nadson Castro dos Reis, PRO-REITOR - CD2 - PROEX (IFRR), em 25/11/2020 19:23:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57325

Código de Autenticação: d5db02dcb8







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1148/2020 - GAB/IFRR, de 26/11/2020**

**O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1135/2020-GAB/IFRR, e considerando o OFÍCIO 159/2020 - DAP/DIEPEI/IFRR, resolve:

Art. 1.º Dispensar os servidores **NADSON RUTH COSTA**, Matrícula SIAPE n.º 2150330, da função de fiscal técnico e administrativo titular e **LEONAN LIMA DE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE n.º 2251507, da função de fiscal técnico e administrativo substituto, do Contrato n.º 19/2019, referente a contratação de serviços de INTERNET (FIBRA ÓTICA) para atender o *Campus* Avançado Bonfim/IFRR, conforme consta no Processo n.º 23231.000458.2019-69, designados pela PORTARIA 1895/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 10/10/2019.

Art. 2.º Designar os servidores **LEONAN LIMA DE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE n.º 2251507, como fiscal técnico e administrativo titular e **JANDERSON MELO BAIMA**, Matrícula SIAPE n.º 2265803, como fiscal técnico e administrativo substituto, do Contrato n.º 19/2019, referente aos serviços de INTERNET (FIBRA ÓTICA) para atender o *Campus* Avançado Bonfim/IFRR, em conformidade com o Processo n.º 23231.000458.2019-69.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADSON CASTRO DOS REIS

Documento assinado eletronicamente por:

- Nadson Castro dos Reis, PRO-REITOR - CD2 - PROEX (IFRR), em 26/11/2020 13:10:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57466

Código de Autenticação: 4713d8b912





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1149/2020 - GAB/IFRR, de 26/11/2020**

**O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1135/2020-GAB/IFRR, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista, aceleração da promoção, com base no art. 13, combinado ao inciso VI do art. 67 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e inciso III do § 3º do art. 14 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º **23229.000638.2020-23**:

**SOLANGE ALMEIDA SANTOS**, Classe **D “I” Nível “2”**, para a Classe **D “III” Nível “1”**, bem como a mudança da tabela de vencimentos, com o pagamento dos devidos retroativos, a partir de **10/07/2020**, permanecendo como Graduada com MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADSON CASTRO DOS REIS

Documento assinado eletronicamente por:

- Nadson Castro dos Reis, PRO-REITOR - CD2 - PROEX (IFRR), em 26/11/2020 13:15:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57468

Código de Autenticação: c03686f70f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1150/2020 - GAB/IFRR, de 26/11/2020**

**O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1135/2020-GAB/IFRR, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor **REGINALDO DE LIMA PEREIRA, aposentado**, Matrícula no Siape n.º 2109760, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, com efeitos financeiros a contar de **01/03/2013**, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, e conforme Processo físico n.º **23229.000952.2019-72** e processo virtual no SUAP n.º **23230.000199.2020-10**.

Parágrafo único: O valor é correspondente à Classe D “III”, Nível “3”.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADSON CASTRO DOS REIS

Documento assinado eletronicamente por:

- Nadson Castro dos Reis, PRO-REITOR - CD2 - PROEX (IFRR), em 26/11/2020 13:16:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57467

Código de Autenticação: ffe9b80d56





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1151/2020 - GAB/IFRR, de 26/11/2020**

**O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1135/2020-GAB/IFRR, de 19/11/2020, resolve:

Art. 1.º Dispensar o servidor **Rafael Regis Aquino Maciel**, Matrícula SIAPE 1389414, da função de Substituto Fixo, designado pela PORTARIA 648/2020-GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, para responder, em substituição, pela Coordenação Assistência Estudantil, do *Campus* Amajari, nos períodos de ausências, impedimentos legais ou regulamentares de seu titular, a partir de 10/11/2020.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NADSON CASTRO DOS REIS

Documento assinado eletronicamente por:

- Nadson Castro dos Reis, PRO-REITOR - CD2 - PROEX (IFRR), em 26/11/2020 15:54:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57511

Código de Autenticação: 89f7af69a0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1152/2020 - GAB/IFRR, de 26/11/2020**

**O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1135/2020-GAB/IFRR, de 19/11/2020, resolve:

Art. 1.º Dispensar a servidora **Andreia Silva Flores**, Matrícula SIAPE 3110734, da função de Substituto Fixo, designada pela PORTARIA 648/2020-GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, para responder, em substituição, pela Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do *Campus* Novo Paraíso, nos períodos de ausências, impedimentos legais ou regulamentares de seu titular, a partir de 3/11/2020.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NADSON CASTRO DOS REIS

Documento assinado eletronicamente por:

- Nadson Castro dos Reis, PRO-REITOR - CD2 - PROEX (IFRR), em 26/11/2020 15:54:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57510

Código de Autenticação: 6d7a257655



Documento assinado eletronicamente por:

- Nadson Castro dos Reis, PRO-REITOR - CD2 - PROEX (IFRR), em 27/11/2020 13:46:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57584

Código de Autenticação: b0d059c68a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1153/2020 - GAB/IFRR, de 27/11/2020**

**O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1135/2020-GAB/IFRR, e considerando o OFÍCIO 64/2020 - AGIF/IFRR, resolve:

Art. 1.º Constituir a **comissão responsável pela organização e execução da Semana de Empreendedorismo e Inovação - SEMEI 2020**, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo para término das atividades até o dia 30/12/2020:

**Reitoria**

Vinícius Tocantins Marques - Titular  
Wilson Alves da Silva Filho - Suplente  
Acenilza Ferreira da Silva - Suplente  
Adnelson Jati Batista - Suplente

**Campus Amajari**

Patrício Ferreira Batista - Titular  
Fredson da Costa Ribeiro - Suplente

**Campus Novo Paraíso**

Tassiane dos Santos Ferrão - Titular  
Fabio Alves Gomes - Suplente

**Campus Boa Vista Zona Oeste**

Mariana Lima da Silva - Titular  
Clarice Gonçalves Rodrigues Alves - Suplente

**Campus Boa Vista**

Alexandra de Oliveira Rodrigues Marculo - Titular  
Natalia Silva Rodrigues - Suplente

**Campus Avançado Bonfim**

Daiane Machado Sá - Titular  
Fredson Barauna Bento - Suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADSON CASTRO DOS REIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1154/2020 - GAB/IFRR, de 27/11/2020**

**O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1135/2020-GAB/IFRR, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor **FABIO DE SOUSA LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado provisoriamente no *Campus* Boa Vista, a promoção funcional da Classe **D “III” Nível “1”**, para a Classe **D “III” Nível “2”**, bem como a mudança da tabela de vencimentos, com o pagamento dos devidos retroativos, a partir de **21/09/2020**, permanecendo como Graduado com Mestrado, com base no art. 13, combinado ao inciso VI do art. 67 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e o inciso I do § 3º do art. 14 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º **23229.000515.2020-92**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADSON CASTRO DOS REIS

Documento assinado eletronicamente por:

- Nadson Castro dos Reis, PRO-REITOR - CD2 - PROEX (IFRR), em 27/11/2020 13:50:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57578

Código de Autenticação: 94c63cc0d9







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1155/2020 - GAB/IFRR, de 27/11/2020**

**O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1135/2020-GAB/IFRR, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora **BARBARA MORAES DA COSTA DE SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a promoção funcional da Classe **D "I" Nível "2"**, para a Classe **D "II" Nível "1"**, bem como a mudança da tabela de vencimentos, com o pagamento dos devidos retroativos, a partir de **22/07/2020**, permanecendo como Graduada, com base no art. 13, combinado ao inciso VI do art. 67 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e o inciso I do § 3.º do art. 14 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º **23482.000124.2020-77**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADSON CASTRO DOS REIS

Documento assinado eletronicamente por:

- Nadson Castro dos Reis, PRO-REITOR - CD2 - PROEX (IFRR), em 27/11/2020 13:50:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57469

Código de Autenticação: 33ea3713c0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1156/2020 - GAB/IFRR, de 27/11/2020**

**O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1135/2020-GAB/IFRR, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Altemailson Mota da Silva	D304	D404	11/04/2019 a 11/10/2020	13/11/2020	23230.000193.2020-42	30h

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADSON CASTRO DOS REIS

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nadson Castro dos Reis, PRO-REITOR - CD2 - PROEX (IFRR), em 27/11/2020 18:48:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57733

Código de Autenticação: 73bedede1d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1157/2020 - GAB/IFRR, de 27/11/2020**

**O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1135/2020-GAB/IFRR, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos em educação, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
João Clésio Felisberto da Silva	Auxiliar de Eletricista	B412	B413	04/05/2019 a 04/11/2020	04/11/2020	23229.000630.2020-67
Marcos Ferreira Sá	Assistente em Administração	D407	D408	21/5/2019 a 21/11/2020	21/11/2020	
Taliana Souza Barreiros	Assistente em Administração	D408	D409	21/5/2019 a 21/11/2020	21/11/2020	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADSON CASTRO DOS REIS

Documento assinado eletronicamente por:

- Nadson Castro dos Reis, PRO-REITOR - CD2 - PROEX (IFRR), em 27/11/2020 18:54:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57732

Código de Autenticação: 2d954a0ef9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1158/2020 - GAB/IFRR, de 27/11/2020**

**O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1135/2020-GAB/IFRR, resolve:

Art. 1.º Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Processo de Solicitação de RSC III do IFRR, referente ao processo eletrônico nº **23231.000402-2020-48**, em nome da Professora **MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DE LIMA** a ser composta pelos avaliadores abaixo relacionados:

Avaliador Interno :

**CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA** - SIAPE: 1659339- INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA – IFRR

Avaliadores Externos:

**CARLOS ALBERTO LIRA JUNIOR** – SIAPE 1828536 – INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO- IFMA

**HENRIQUE DE ARAÚJO SOBREIRA** – SIAPE: 1769140 – INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO- IFTM

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADSON CASTRO DOS REIS

Documento assinado eletronicamente por:

- Nadson Castro dos Reis, PRO-REITOR - CD2 - PROEX (IFRR), em 27/11/2020 18:54:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57727

Código de Autenticação: 355175829f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1159/2020 - GAB/IFRR, de 27/11/2020**

**O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1135/2020-GAB/IFRR, resolve:

Art. 1.º Conceder a servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no art. 13, e ainda, ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, e ainda, o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea "a" do inciso "II" do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013:

**RAFAELA DOS SANTOS MORGAGE**

Processo n.º **23482.000116.2020-21**

"Classe D "I" Nível "01", para Classe D "I" Nível 02", a partir de 06/11/2020, permanecendo como **Graduada com Especialização**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADSON CASTRO DOS REIS

Documento assinado eletronicamente por:

- Nadson Castro dos Reis, PRO-REITOR - CD2 - PROEX (IFRR), em 27/11/2020 18:55:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57724

Código de Autenticação: a91f4469c8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1160/2020 - GAB/IFRR, de 29/11/2020**

**O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA 1135/2020 - GAB/IFRR, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora **VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no dia 30/11/2020, durante a reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes, em virtude da ausência do titular **ELIEZER NUNES SILVA**, que estará em atividade presencial inadiável na unidade.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NADSON CASTRO DOS REIS

Documento assinado eletronicamente por:

- Nadson Castro dos Reis, PRO-REITOR - CD2 - PROEX (IFRR), em 29/11/2020 17:40:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57880

Código de Autenticação: ada6a9b5f0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1161/2020 - GAB/IFRR, de 30/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 212/2020 - DG-CBVZO/IFRR, resolve:

Art. 1.º Dispensar a servidora **Raleide Greisa Nogueira Barata**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Matrícula no SIAPE n.º 2202298, da função de Chefe de Gabinete do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, subordinada à Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste-IFRR.

Art. 2.º Designar a servidora **Eunice Lima de Oliveira Barbosa**, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula no SIAPE n.º 2299125, para exercer a função de Chefe de Gabinete do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, subordinada à Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste-IFRR.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 30/11/2020 16:29:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58178

Código de Autenticação: 0ecb2292a5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1162/2020 - GAB/IFRR, de 30/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos em educação, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Raquel Pereira Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	D303	D304	10/5/2019 a 10/11/2020	10/11/2020	23229.000614.2020-74
Valéria Braga Santiago de Sá	Médico-Área	E203	E204	10/5/2019 a 10/11/2020	10/11/2020	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 30/11/2020 17:19:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58174

Código de Autenticação: 5579d8a897







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1163/2020 - GAB/IFRR, de 30/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **NUBIA MARINHO SOARES e RICARDO DA SILVA FERREIRA** para realizarem as fiscalizações referentes à perfuração de poço semi-artesiano no *Campus* Amajari, bem como o recebimento definitivo do Almojarifado no *Campus* Novo Paraíso, conforme programação abaixo:

- 02/12/2020  
Fiscalização de perfuração de poço semi-artesiano no *Campus* Amajari - Município de Amajari-RR
- 04/12/2020  
Recebimento definitivo do Almojarifado no *Campus* Novo Paraíso - Município de Caracaraí-RR

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 30/11/2020 17:20:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58155  
Código de Autenticação: 5b7a6c2ffd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1164/2020 - GAB/IFRR, de 30/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora **MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DE LIMA**, aposentada, Matrícula no Siape n.º 0716917, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, então lotada no *Campus* Boa Vista, a Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, com efeitos financeiros a contar de **01/03/2013**, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, e conforme Processo físico n.º 23229.000264.2018-21 e processo virtual no SUAP n.º **23231.000402-2020-48**.

Parágrafo único: O valor é correspondente à Classe **D “IV”, Nível “1”**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 30/11/2020 17:20:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58147

Código de Autenticação: e71c431d61





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1165/2020 - GAB/IFRR, de 30/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder a servidora **NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA MENEZES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista*, a promoção funcional da Classe **D “III” Nível “3”**, para a Classe **D “III” Nível “4”**, bem como a mudança da tabela de vencimentos, com o pagamento dos devidos retroativos, a partir de **16/10/2020**, permanecendo como Graduada com Mestrado, com base no art. 13, combinado ao inciso VI do art. 67 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e o inciso I do § 3º do art. 14 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º **23229.000566.2020-14**:

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 30/11/2020 17:21:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58144

Código de Autenticação: 0b073d44ec





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1166/2020 - GAB/IFRR, de 30/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor **Leonan Lima de Vasconcelos**, a partir do dia **1/12/2020**.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
1 a 4/12/2020	28 a 31/12/2020	2020

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 30/11/2020 17:22:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58141

Código de Autenticação: ea550e8ee0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1167/2020 - GAB/IFRR, de 01/12/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a Comissão Organizadora do **II Encontro de Iniciação Científica (Enic)**, **II Encontro de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Enidti)** e **III Encontro de Pesquisadores do IFRR**", a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos:

**Daniele Sayuri Fujita Ferreira**  
**Adnelson Jati Batista**  
**Amarildo Ferreira Junior**  
**Danieli Lazarini de Barros**  
**Leila Marcia Ghedin**  
**Lívia Rodrigues da Silva**  
**Romildo Nicolau Alves**  
**Saula Leite Oliveira**  
**Silvana Menezes da Silva**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 01/12/2020 12:23:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58305  
Código de Autenticação: 8104758802





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1168/2020 - GAB/IFRR, de 01/12/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 910/GR/2019, de 24 de maio de 2019, que trata da Progressão funcional por desempenho acadêmico da servidora Ana Maria Alves de Souza, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

“[...] permanecendo como graduada com especialização [...]”.

**Leia-se:**

“[...] permanecendo como graduada com mestrado [...]”.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 01/12/2020 21:44:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58610

Código de Autenticação: 97381d6249

